



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº92/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera dispositivos da Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, que dispõe sobre a doação de imóvel pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei nº92/2024 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, que dispõe sobre a doação de imóvel pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda.

O projeto visa alterar o disposto na Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, com o objetivo de corrigir e atualizar a descrição dos imóveis doados ao Município de Apucarana pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda.

Na redação inicial da Lei Municipal nº 135/2012, foi descrito que a Empresa Ipasa havia doado ao Município um único lote de terra identificado como Lote nº 01-REM, com área total de 8.117,93m². Contudo, verificou-se posteriormente que, conforme as matrículas atualizadas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana, o referido imóvel é composto por dois lotes. A correção é necessária para refletir com precisão as áreas dos lotes conforme consta nas matrículas atualizadas. É necessária a regularização da situação jurídica e documental desses imóveis.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº92/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera dispositivos da Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, que dispõe sobre a doação de imóvel pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., como específica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei nº92/2024 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, que dispõe sobre a doação de imóvel pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda.

O projeto visa alterar o disposto na Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, com o objetivo de corrigir e atualizar a descrição dos imóveis doados ao Município de Apucarana pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda.

Na redação inicial da Lei Municipal nº 135/2012, foi descrito que a Empresa Ipasa havia doado ao Município um único lote de terra identificado como Lote nº 01-REM, com área total de 8.117,93m². Contudo, verificou-se posteriormente que, conforme as matrículas atualizadas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana, o referido imóvel é composto por dois lotes. A correção é necessária para refletir com precisão as áreas dos lotes conforme consta nas matrículas atualizadas. É necessária a regularização da situação jurídica e documental desses imóveis.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordão de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº92/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Altera dispositivos da Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, que dispõe sobre a doação de imóvel pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda., como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, o Projeto de Lei nº92/2024 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, que dispõe sobre a doação de imóvel pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda.

O projeto visa alterar o disposto na Lei Municipal nº 135, de 23 de julho de 2012, com o objetivo de corrigir e atualizar a descrição dos imóveis doados ao Município de Apucarana pela Empresa Ipasa – Indústria de Papel de Apucarana Ltda.

Na redação inicial da Lei Municipal nº 135/2012, foi descrito que a Empresa Ipasa havia doado ao Município um único lote de terra identificado como Lote nº 01-REM, com área total de 8.117,93m². Contudo, verificou-se posteriormente que, conforme as matrículas atualizadas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana, o referido imóvel é composto por dois lotes. A correção é necessária para refletir com precisão as áreas dos lotes conforme consta nas matrículas atualizadas. É necessária a regularização da situação jurídica e documental desses imóveis.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2024.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR